



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SNJ Nº 73/2026

"TERMO DE 1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SNJ Nº 076/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E EMPRESA DROGAFONTE LTDA".

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Sr. **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, e, de outro a empresa **DROGAFONTE LTDA**, representada por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, resolvem aditar como de fato aditado têm, a ARP SNJ nº 076/2025, referente à Pregão Eletrônico SUPRI nº 315/2024, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado parcialmente por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 076/2025, que entrará em vigor a partir de **07/03/2026**, conforme Processo Solar PMB nº 240191/2025 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de **7,93%**, referente ao período acumulado de Dezembro/2024 à Novembro/2025, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	REAJUSTE IPC/FIPE 7,93%	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
2	R\$ 0,99	R\$ 0,08	R\$ 1,07
25	R\$ 0,92	R\$ 0,07	R\$ 0,99
35	R\$ 1,93	R\$ 0,15	R\$ 2,08
38	R\$ 0,66	R\$ 0,05	R\$ 0,71



A previsão de valores estimados para a prorrogação é de **R\$ 181.260,00** (cento e oitenta e um mil e duzentos e sessenta reais), sendo:

Valor para 2026 – R\$ 151.049,34

Valor para 2027 – R\$ 30.210,66

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 076/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 5 de março de 2026.

**MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA**

Testemunhas:

1ª Amanda M. da Silva

2ª Jean Greguer de Souza



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

ARP SNJ Nº (DE ORIGEM): 076/2025

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

Barueri, 5 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Jose Roberto Piteri

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 651.164.298-49



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Milton Antonio Casquel Monti

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 029.803.728-97

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Emilia de Souza Ferraz

Cargo: Representante Legal

CPF: 056.537.014-67

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Milton Antonio Casquel Monti

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 029.803.728-97

Assinatura: _____